

Autonomia, liberdade e software livre

algumas reflexões

Doriedson de Almeida
Nicia Cristina Rocha Riccio

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

ALMEIDA, D., and RICCIO, NCR. Autonomia, liberdade e software livre: algumas reflexões. In: BONILLA, MHS., and PRETTO, NDL., orgs. *Inclusão digital: polêmica contemporânea* [online]. Salvador: EDUFBA, 2011, pp. 127-144. ISBN 978-85-232-1206-3. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

Doriedson de Almeida
Nícia Cristina Rocha Riccio

AUTONOMIA, LIBERDADE E SOFTWARE LIVRE: ALGUMAS REFLEXÕES

Dizei-me porém, irmãos: que poderá a criança fazer que não haja podido fazer o leão? Para que será preciso que o altivo leão se mude em criança?

A criança é a inocência, e o esquecimento, um novo começar, um brinquedo, uma roda que gira sobre si, um movimento, uma santa afirmação.

Sim; para o jogo da criação, meus irmãos, é necessário uma santa afirmação: o espírito quer agora a sua vontade, o que perdeu o mundo quer alcançar o seu mundo.

Assim falou Zaratustra
Nietzsche, 2001

Originário do latim (*libertate*), o vocábulo liberdade remete etimologicamente à “faculdade de uma pessoa poder dispor de si, fazendo ou deixando de fazer por seu livre arbítrio qualquer coisa”, entendendo livre arbítrio “como o poder de fazer escolhas sem constrangimentos, o que inclui a capacidade e possibilidade para iniciar ações”. (GILES, 1993) Remete-nos, portanto, aos pressupostos preconizados por ordenamentos jurídicos das civilizações ocidentais para os quais o gozo dos direitos inerentes aos homens livres nem sempre puderam ser exercidos em sua plenitude por todos os indivíduos. Nunca é demais lembrar que

na história das civilizações não é raro ver seres humanos privados de seu direito de ir e vir, sendo tomados como mercadoria por aqueles privilegiados a quem outrora o Estado, os costumes, ou até mesmo os códigos canônicos outorgavam a prerrogativa de possuir e dispor de seus semelhantes, sendo senhores de sua vontade e destino.

O vocábulo autonomia tem origem grega e nos remete também para conceitos similares aos de liberdade, agregando-lhe um novo componente, o da vontade como potência inicial. Assim, em nossa sociedade, liberdade, independência e autonomia vinculam-se inexoravelmente a ordenamentos jurídicos oriundos dessa construção milenar, popularmente conhecida como civilização judaico ocidental cristã.

Também julgamos necessária uma breve reflexão sobre o significado desses vocábulos para a filosofia, na tentativa de mostrar seus entrelaçamentos, pois consideramos impossível a existência de um sem o outro. Essa reflexão também permitirá a compreensão de que esses vocábulos podem ser tomados sob diferentes perspectivas, dependendo das motivações para as quais se pretende sua utilização e das subjetividades factuais e individuais.

Ao confrontarmos origens etimológicas e reflexões filosóficas sobre os conceitos de liberdade e autonomia, inferimos um necessário e salutar imbricamento lógico entre esses conceitos e significados. Entretanto, no sentido kantiano, percebemos que se tomamos a liberdade enquanto manifestação de vontade, portanto subjetiva, esse imbricamento lógico liberdade-autonomia torna-se mais fluido e complexo, devido a novas implicações daí decorrentes. A liberdade, enquanto manifestação de vontade, aponta para a necessidade de reflexões sobre os coletivos humanos e suas relações; a autonomia aponta para uma atitude de regulação por si mesma, onde se dá a apropriação e a ressignificação do discurso do outro, tornando-o “meu discurso”, e pensada desta forma vai além do indivíduo, tendo como objetivo maior a autonomia coletiva, e sendo concebida como uma relação social.

Consideramos essa reflexão sobre as subjetividades individuais e factuais e suas interações diversas como fundamental dentro do contexto de universos de hipercomunicação. Nesse contexto, será cada vez mais possibilitada a atuação livre e autônoma de forma fluida e desterritorializada, onde as manifestações de

vontade, muitas vezes dissonantes, comuns a todo coletivo humano, serão cada vez mais intensas – ainda que pesem as forças que atuam em sentido contrário.

O adensamento dos processos cibercomunicacionais em redes, que tendem a tornar-se cada vez mais difusas, portanto, autônomas em potência, embora fortemente reguladas, se constituirá como permanente e crescente força tensionadora nessa busca por autonomia e liberdade. Esses meios permitem e permitirão cada vez mais a construção do que chamaremos aqui de “mecanismos de interferências livres e autônomas” capazes de contribuir para a formação de ambientes fluídos e temporários e de provocar ruído nos fluxos cibercomunicacionais fortemente regulados e já apropriados enquanto bem imaterial privado.

Interesses econômicos e geopolíticos atuarão por conseguinte na geração de fluxos controlados de informação que tendem a ser cada vez mais desatrelados do universo físico-material, comprometendo a justificação de sua necessidade e veracidade efetiva. Entretanto, estes são cada vez mais fortes e uníssonos devido às forças de regulação econômica e jurídica e à ausência de criticidade social nesse campo, onde tudo é entendido e tomado como um imenso espetáculo midiático com incrível poder hipnótico.

Desde seu surgimento, o controle desses meios é estratégico. Portanto, refletir sobre liberdade e autonomia numa abordagem histórica e filosófica parece-nos importante para essa tentativa de desvelamento e desmitificação desses meios, mostrando assim a importância dos conceitos para preservar a diversidade e a complexidade envolvidas nessa temática.

Propostas que apontem perspectivas capazes de promover apropriações livres e autônomas das tecnologias de informação e comunicação (TIC) em contextos de sala de aula constituem-se importantes elementos para o enriquecimento de propostas de ensino e aprendizagem, ao mesmo tempo que contribuem de forma decisiva para que professores e alunos sejam provocados sobre questões que os levem a refletir sobre outros temas daí subjacentes; dentre eles podemos citar: a construção/desconstrução de modelos hegemônicos, a construção/compartilhamento do conhecimento e o acúmulo de capitais proporcionado pelos modelos de produção hegemônicos nas sociedades contemporâneas.

A seguir, traremos algumas reflexões sobre os conceitos de liberdade e autonomia a partir das concepções explicitadas acima, relacionando-os com processos educacionais mediados pelas TIC, numa tentativa de mostrar sua importância

para o desenvolvimento social e econômico da humanidade, numa lógica outra, que valorize diversidades e compreenda as manifestações contraculturais tão importantes nessa construção.

A partir dessas reflexões, abordaremos o movimento do *software* livre como uma possibilidade de produção coletiva de significados numa perspectiva emancipadora e compartilhada.

O QUE ENTENDEMOS POR AUTONOMIA

Na atualidade, onde o indivíduo é incitado a tomar para si a responsabilidade do seu crescimento e sucesso, o termo autonomia tem sido bastante utilizado e até banalizado. Banalizado no sentido de que os sujeitos passam a acreditar que a responsabilidade de seu estado de crise social (como se fosse uma crise individual) é de responsabilidade exclusivamente sua e, além disso, que a superação dessa crise depende de atitudes também exclusivamente suas e de forma individualista: eu resolvo o meu problema e você resolve o seu.

Na educação, muitas vezes, o termo autonomia é confundido com a capacidade dos indivíduos de aprender a partir de uma relação direta entre sujeito aprendente e o objeto a ser apreendido. Estudiosos da educação utilizam o termo “autodidata” para se referirem aos indivíduos que possuem características tais como: independência, proatividade, capacidade de resolução de problemas de forma independente etc.; características tais que os diferenciam em sua relação com conteúdos e saberes a serem apreendidos e, portanto, seriam mais autônomos para a apreensão de conteúdos, independente de um processo social e coletivo de construção de conhecimento.

No mundo do trabalho, os sujeitos são caracterizados como mais autônomos se conseguem superar as dificuldades que surgem de forma individual e buscando responder às demandas do trabalho – colocadas por outros – com iniciativas próprias.

O sujeito autônomo passa a ser entendido, de maneira geral, como aquele que “consegue se virar sozinho” para atender demandas criadas por outros sujeitos. Ou seja, ele seria autônomo para resolver um problema, mas não para definir o problema. Na educação, um sujeito seria autônomo para apreender

os conteúdos disponibilizados por outros, mas não para designar que conteúdos deseja aprender.

Esse conceito de autonomia não nos satisfaz. Mesmo quando aparentemente entendido de forma menos individualista, o conceito de autonomia é muito pouco problematizado. Sentimos, portanto, necessidade de aprofundar esta discussão buscando avançar no conceito de autonomia para uma perspectiva não individualista, tentando problematizar esse conceito, inspirando-nos, especialmente, nas abordagens de Cornelius Castoriadis e Paulo Freire.

O termo autonomia foi introduzido por Kant “para designar a independência da vontade em relação a qualquer desejo ou objeto de desejo e a sua capacidade de determinar-se em conformidade com uma lei própria, que é a da razão”. (ABBAGNANO, 2003, p. 97) Esta definição pode parecer, a princípio, contraditória com relação ao que compreendemos por autonomia no sentido coloquial; no entanto, Kant traz autonomia em contraposição à heteronomia, na qual a vontade é determinada pelos objetos de desejo e não por uma lei própria. Nessa abordagem, o desejo seria algo externo ao próprio indivíduo, já que não comporia a razão; o desejo seria fruto de um imaginário social. Essa definição parece levar a uma compreensão individualista de autonomia.

Mas se vivemos numa coletividade, numa pluralidade de compreensões, de seres, de culturas, como entender a autonomia apenas no sentido individual? Edgar Morin (2003, p. 27-28) traz uma abordagem fundamentada na relação entre autonomia e dependência, onde a autonomia somente pode ser concebida a partir da relação com o meio:

[...] os seres vivos são auto-organizadores que se autoproduzem incessantemente, e através disso despendem energia para salvaguardar a própria autonomia. Como têm necessidade de extrair energia, informação e organização no próprio meio ambiente, a autonomia deles é inseparável dessa dependência, e torna-se imperativo concebê-los como auto-eco-organizadores. O princípio de auto-eco-organização vale evidentemente de maneira específica para os humanos, que desenvolvem a sua autonomia na dependência da cultura, e para as sociedades que dependem do meio geo-ecológico.

Castoriadis também concebe a autonomia numa perspectiva social e coletiva, de forma que a autonomia do indivíduo não pode se dar sem a autonomia coletiva. A autonomia na perspectiva individual é definida por Castoriadis como “a minha lei, oposta à regulação pelo inconsciente que é uma lei outra, a lei de outro que não eu”. (CASTORIADIS, 2000, p. 124) O inconsciente é aqui entendido como o “discurso do Outro”, sendo este discurso composto de significações – desejos, expectativas – que têm o indivíduo como objeto, e não como sujeito. Dessa forma, autonomizar-se é sair do domínio de um discurso que traz a definição de uma realidade – imaginária – que não me pertence; é possibilitar que o meu discurso tome o lugar do discurso do Outro; onde o meu discurso é:

[...] um discurso que negou o discurso do Outro; não necessariamente em seu conteúdo, mas enquanto discurso do Outro; em outras palavras que, explicitando ao mesmo tempo a origem e o sentido desse discurso, negou-o ou afirmou-o com conhecimento de causa, relacionando seu sentido com o que se constitui como a verdade própria do sujeito - como a minha própria verdade. (CASTORIADIS, 2000, p. 125)

A autonomia não é pois elucidação sem resíduo e eliminação total do discurso do Outro não reconhecido como tal. Ela é instauração de uma outra relação entre o discurso do Outro e o discurso do sujeito. (CASTORIADIS, 2000, p. 126)

Até então, estamos falando de uma perspectiva individual da autonomia, mas que é ampliada pelo autor quando diz que a verdade própria do sujeito, que vem à tona quando este constrói e reconhece seu próprio discurso, está impregnada de elementos que ultrapassam o próprio sujeito, que “se enraíza finalmente na sociedade e na história, mesmo quando o sujeito realiza sua autonomia.” (CASTORIADIS, 2000, p. 127) Dessa forma, a autonomia não pode ser pensada desvinculada do social (ou do meio, como traz Morin); pelo contrário, ela está impregnada do outro; do outro não como obstáculo exterior a ser eliminado, mas como constitutivo do sujeito; a “existência humana é uma existência de muitos e que tudo que é dito fora deste pressuposto é sem sentido.” (CASTORIADIS, 2000, p. 130)

Na perspectiva de Paulo Freire (2006, p. 22), a autonomia, enquanto amadurecimento do ser para si, é processo, é vir a ser. Paulo Freire ainda diz que a autonomia vai se construindo na experiência de várias, inúmeras decisões, que vão sendo tomadas. Segundo o autor, “é preciso que o formando, desde o princípio mesmo de sua experiência formadora, assumindo-se como sujeito também da produção do saber, se convença definitivamente de que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a sua produção ou a sua construção”. É clara a posição do autor com relação à necessidade do reconhecimento de cada um como “sujeito”; sujeito no sentido de assumir a construção de seu caminho e do caminho coletivo (impossível de se desvincular do primeiro). Numa outra passagem, Paulo Freire (2006, p. 41) traz a importância do reconhecimento do “outro”, e não de sua anulação:

Uma das tarefas mais importantes da prática educativo-crítica é propiciar as condições em que os educandos em suas relações com os outros e todos com o professor ou a professora ensaiam a experiência profunda de assumir-se. Assumir-se como ser social e histórico como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva, porque capaz de amar. Assumir-se como sujeito porque capaz de reconhecer-se como objeto. A assunção de nós mesmos não significa a exclusão dos outros. É a “outredade” do “não eu”, que me faz assumir a radicalidade de meu eu.

A abordagem freiriana da assunção de si próprio e do reconhecimento do outro condiz com a perspectiva de Castoriadis que entende a autonomia como meio e como fim da prática pedagógica; meio, pois através dela se dá a formação e a construção do conhecimento numa perspectiva de autoria e transformação e fim, pois a construção da autonomia do outro e de si próprio é o objetivo final da prática. (CASTORIADIS, 2000)

Concordando com os autores acima, a autonomia passa a ser entendida como uma busca coletiva de assunção de si mesmo como autor, visando também a autoria do outro. Além disso, entendemos essa busca coletiva de autonomia como fundamental e como inerente mesmo ao ser humano, já que “ela constitui a história, mais do que é constituída por ela”. (CASTORIADIS, 2000)

O QUE ENTENDEMOS POR LIBERDADE

No senso comum, o entendimento de liberdade relaciona-se, na maioria das vezes, à compreensão que os indivíduos têm de seu livre arbítrio para a tomada de decisões, desde as mais simples, como a locomoção em determinados espaços territoriais, até as mais complexas, como as decisões cujos efeitos só se manifestarão a médio e longo prazo. No entanto, a tensão entre liberdade e autoridade está continuamente presente; e seu amadurecimento se dá no confronto com a liberdade do outro e na determinação de seu próprio limite. (FREIRE, 2006)

Diversos filósofos, em diferentes épocas e contextos históricos, refletiram sobre o significado do conceito de liberdade. Para Espinosa (2003), “agir é ser a causa adequada de tudo e tudo o que fazemos deve originar-se pela idéia adequada, na medida que a idéia é inadequada nossa ação será inócua”; ainda para Espinosa (2003), ser “livre é fazer o que segue necessariamente da natureza do agente”. A liberdade suscita ao homem o poder de se exprimir como tal, e obviamente na sua totalidade. Esta é também a meta dos seus esforços, a sua própria realização. Ser livre é ter capacidade para agir com a intervenção da vontade. Abbagnano (2003) traz o conceito de liberdade sob o ponto de vista de diversos filósofos; por exemplo, para Leibniz o “agir humano é livre a despeito do princípio de causalidade que rege os objetos do mundo material”, para ele uma escolha não arbitrária e racional pode ser sempre a escolha da melhor das alternativas; Schopenhauer diz, ainda segundo Abbagnano (2003), que “a ação humana não é, absolutamente, livre; todo o agir humano, bem como todos os fenômenos da natureza, até mesmo suas leis, são níveis de objetivação da coisa-em-si kantiana” que o filósofo identifica como sendo puramente vontade; finalmente, para Immanuel Kant ser livre é ser autônomo, isto é, dar a si mesmo as regras a serem seguidas racionalmente. (ABBAGNANO, 2003)

Ainda sobre o conceito de liberdade, ressaltamos que esta possui, para a filosofia, três significados fundamentais: (1) como autodeterminação ou autocausalidade; (2) como necessidade que se baseia no mesmo conceito da precedente, ou seja, da autodeterminação, mas, refere-se à totalidade à qual o homem pertence, seu mundo enquanto substância; (3) Como possibilidade ou escolha segundo a qual a liberdade é limitada e condicionada. (ABBAGNANO, 2003)

Esses conceitos remetem às disputas metafísicas morais e políticas sobre o conceito de liberdade que se agrupam em três concepções. A primeira abrange o conceito de liberdade absoluta sem limitações nem graus ou escalas; é livre aquilo que é causa de si mesmo. Esse é o sentido aristotélico de liberdade como *Causa Sui*. Daí derivam, por exemplo, os fundamentos e princípios do anarquismo.

A segunda concepção entende liberdade como necessidade. Ligada ao núcleo comum da primeira concepção, entendendo ser impossível a aplicação do conceito de liberdade às partes, pois esta só se aplicaria ao todo. Tem fundamento na filosofia estoíca para os quais só os sábios são livres.

A terceira concepção fundamental de liberdade difere das duas primeiras radicalmente ao conceber liberdade como medida de possibilidade; “É livre quem possui em um determinado grau ou mediada a condição ou possibilidade de escolha que pode garanti-la” (ABBAGNANO, 2003); deriva do conceito platônico da “justa-medida”.

Em a *Crítica da Razão Pura* (1987), Kant alerta para a consciência do indivíduo sobre as leis morais vigentes. Entretanto, essa consciência individual só pode ser admitida com a existência da liberdade, que só existe de fato com uma intuição intelectual, ou seja, conhecimento. Kant explica ainda que a tomada de consciência das leis morais vigentes não se dá apenas por via da intuição ou conhecimento puro nem intuitivo; essa consciência, ou fato da razão, depende da intuição intelectual para que se possa ver a liberdade como positiva. Kant chama esse aspecto positivo de autonomia. A liberdade que o homem deve aproveitar, em Kant, diz respeito à vontade. Essa vontade não deve ser bloqueada por nenhum tipo de heteronomia. O livre arbítrio deve ser utilizado de forma pura para que não dependa de nada com relação à lei. Portanto, a pessoa dotada de liberdade, ou seja, sem intervenções de outrem, pode fazer uso desta, porém o fará com maior clareza se seu conhecimento e consciência de sua liberdade existirem.

Hannah Arendt (1993) reflete sobre os juízos estéticos kantianos contrapondo-se ao conceito pragmático e moderno da política tradicional – que aponta apenas para as estruturas de poder e estratégias de governo –, afastando-se dos determinismos para lançar-se numa reflexão lúcida e coerente sobre as pluralidades e mutabilidades inerentes aos coletivos humanos. Esta reflexão parece-nos fundamental enquanto formulação de teoria política capaz de dar conta de questões cada vez mais presentes nos universos cibercomunicacionais em forma-

ção, inclusive as comunidades e redes colaborativas horizontalizadas, comuns em projetos de desenvolvimento compartilhado de *software* e em outras organizações onde liberdade e autonomia são conceitos importantes.

A visão kantiana de liberdade também é analisada por Jorge Larrosa (2005) em contraponto à visão de liberdade trazida por Nietzsche – uma visão de liberdade-criação. Segundo Larrosa, Kant traz a liberdade como emancipação no sentido racional: “É livre o indivíduo que dá a si sua própria lei e que se submete obedientemente a ela cada vez que é capaz de escutar a voz da razão em sua própria interioridade”. (LARROSA, 2005, p. 87) A liberdade, portanto, seria sufocada pela razão, já que esta última se converte em dominação e manipulação. O grande desafio, segundo o autor, é encontrar formas de expressar nossa vontade diferentemente da concepção moderna de liberdade, onde a razão a controla.

Em seu livro *Assim falou Zarathustra*, no discurso *Das Três Transformações*, Nietzsche fala das três metamorfoses do espírito: primeiro em camelo, segundo em leão e por último em criança. Essas transformações seriam uma busca para a emancipação e para a liberdade. O camelo busca carregar o fardo que outros lhe dão, tentando demonstrar sua força, seu poder – mas na obediência. Do camelo ao leão, o espírito busca conquistar sua liberdade sendo senhor de seu próprio destino – mas obediente, ainda que seja à sua própria razão. Do leão à criança, o espírito se encontra com a possibilidade de criação – enfim a libertação. (NIETZSCHE, 2001)

Enquanto camelo, o espírito é ainda um servo que se satisfaz ao cumprir o seu dever. A transformação para o leão tem como busca o “fazer-se livre”, mas numa atitude reativa e de constante luta contra seu “amo”. No entanto, assim entendida, a liberdade do leão é “o instalar em nós o amo, convertê-lo em parte de nós mesmos; [...] a crítica nos faz livres e escravos ao mesmo tempo: somos livres por interiorização da lei”. (LARROSA, 2005, p. 113) Ainda segundo Larrosa, na passagem para a criança, o espírito liberta-se da razão pura e permite-se a experiência da criação, da transgressão, do ir além de nós mesmos.

Nesta perspectiva, liberdade e autonomia caminham de mãos dadas. A experiência da criação elaborando a autonomia; a experiência da autonomia, através da transgressão, possibilitando o novo, o ir além. A liberdade amadurecendo no encontro de outras liberdades (FREIRE, 2006); a autonomia coletiva conce-

bendo o começo da minha liberdade no começo da liberdade do outro. (CASTO-RIADIS, 2000)

ONDE AS TECNOLOGIAS ENTRAM NESSA HISTÓRIA?

Para contextualizar e sistematizar o sentido de liberdade e de autonomia aqui pretendido, sobretudo relacionando-os aos processos de aprendizagem auxiliados e permeados por ambientes cibercomunicacionais, alguns aspectos parecem-nos fundamentais. Reflitamos, pois, sobre alguns deles:

A possibilidade de produção cooperativa e colaborativa suportadas pelos ambientes cibercomunicacionais

Os ambientes cibercomunicacionais são, por natureza, transgressores e supraespaciais. Transgressores no sentido de permitirem uma espécie de “subversão criativa e potencializadora” nas diversas apropriações culturais, técnicas e artísticas desses recursos, traduzindo-se em atividades que apontam para (re)significações dessas formas de apropriação das tecnologias numa perspectiva cultural, livre e autônoma. Isso se forem percebidos dessa forma pelos diversos grupos que se organizam em torno desse propósito, aí incluídos professores e sistemas de ensino. Sobre suas características supraespaciais, enfatizamos que, em tese, estas podem permitir um alargamento das fronteiras espaciais numa perspectiva de organização de redes colaborativas de saberes, constituídas como teias cooperativas, que se sobrepõem às redes geográficas, entretanto sem superá-las, mas materializadas enquanto ambientes ciber intangíveis nos territórios onde circunscrevem-se. Santos (1997) define rede como “toda infraestrutura que permite o transporte de matéria, energia e de informação; inscrita sobre um território, toda rede se caracteriza pela topologia dos seus pontos de acesso ou pontos terminais, seus arcos de transmissão, seus nós de bifurcação ou de comunicação”. Entretanto, a construção prática desses espaços não se mostra tarefa tão trivial, e o seu espalhamento pelos espaços territoriais vem acompanhado por vazios informacionais onde as redes analógicas ainda são extremamente importantes e sempre ressignificarão as redes digitais.

Do ponto de vista das possibilidades apresentadas pelos “apetrechos tecnológicos” e pelos espaços midiáticos, intersticiais e comunicacionais criados a partir de sua utilização, conforme apontado por alguns estudiosos como Santaella (2007) e Lemos (2004), concordamos que esses espaços potenciais já se configuraram. Entretanto, sua apropriação de forma a potencializar e estimular produções colaborativas e cooperativas ainda é incipiente devido à falta de integração entre as redes geográficas e humanas, apontadas por Santos (2006), e as redes digitais em construção, muitas vezes numa perspectiva centralizadora e estratificante.

Poderíamos elencar uma série de fatores que contribuem para esse cenário, mas aqui cabe-nos enfatizar que, embora exista uma espécie de estado da arte nesses espaços, se os tomamos do ponto de vista de suas possibilidades técnicas, no outro extremo há uma espécie de vácuo cibercomunicacional; fato extremamente comprometedor para a configuração efetiva de espaços dessa natureza, sobretudo se não pretendemos aumentar distâncias cognitivas e informacionais. Por isso, acreditamos ser importante uma reflexão atenta sobre as formas massificantes e a carência de reflexões críticas sobre aspectos que nos remetam à forma como esses espaços se constituem e são apropriados e/ou apresentados aos coletivos sociais.

Somados às mazelas socioeducacionais de países como o Brasil, esses vácuos cibercomunicacionais se agravam, pois, em muitos casos, embora estes sejam reais e até já se constituam espectralmente, do ponto de vista de aplicações efetivas e práticas, configuram-se como “franquisteins caóticos”, onde as informações e possibilidades de produção e cooperação colaborativas são negadas a amplas parcelas da sociedade.

Numa visão otimista apontamos que, ao construirmos espaços que se preocupem em propor modos de apropriação desses meios de forma a preservar e estimular riquezas e diversidades comuns aos coletivos sociais, podemos contribuir para uma mudança radical e significativa nos fluxos comunicacionais e consequentemente para o fortalecimento das práticas cooperativas e colaborativas.

A produção e distribuição de conteúdos e sua capacidade de subverter lógicas centralizadoras

As propostas que insistem na construção de fluxos cibercomunicacionais incapazes de romper um modelo emissor/receptor um para muitos, já superados

tecnicamente, sustentam-se em estruturas organizacionais e de poder, também superadas. Entretanto, tal superação não nos parece ocorrer de forma simultânea no campo das teorias e das possibilidades técnicas e no mundo físico material onde os fatos ocorrem e as instituições exercem seu poder.

Os principais instrumentos tomados para a manutenção do *status quo*, parecem-nos os mesmos utilizados para a sua construção numa perspectiva centralizadora e una. Ao aprofundarmos essa linha de raciocínio, compreenderemos ainda mais o papel de conceitos como liberdade e autonomia para uma tomada de atitude capaz de subverter lógicas centralizadoras. Se tomarmos essa linha de raciocínio para pensar o modelo pelo qual se dá a incorporação das TIC aos ambientes escolares e a sua assimilação pelos coletivos sociais, por exemplo, compreenderemos que o aparelhamento de escolas e dos coletivos sociais está longe de ser ingênuo e/ou neutro. Daí a importância de preparar esses ambientes de maneira a formarem massa crítica suficiente para uma ação cotidiana que permita a seus membros um embate ideológico mais igual, mais pautado na autonomia de seu coletivo.

Nesse sentido, quanto maior forem as autonomias e liberdades, mais estas contribuirão para essa “subversão lógica”, pois é a partir de reflexões sobre esses conceitos que os fluxos cibercomunicacionais serão efetivamente colocados a serviço da produção e distribuição de conteúdos significantes para a diversidade e a pluralidade e para o fortalecimento dos movimentos de emancipação social.

Avanços técnicos e as estratégias de cooperação e colaboração a partir da escola

Avanços técnicos compreendidos enquanto “meios desestruturantes e aglutinadores de posturas subversivas” já são usados para cooperação e colaboração em diferentes contextos, como guerras, denúncias de ações arbitrárias, testemunha de ações civis organizadas etc., e enquanto elementos de aglutinação e cooperação social.

Mapeamentos dessas iniciativas nos mostram que em lugares onde esses recursos são ressignificados em busca de uma apropriação cultural e, portanto, compreendidos de forma mais ativa no sentido de explorar suas possibilidades vanguardistas, tal percepção destoa das formas pedagogizantes alienadas e cativas que pouco contribuem para a efetiva cooperação e colaboração. Entretanto,

os fatores e/ou conhecimentos exógenos que determinam as relações de autoridade e hierarquização nos ambientes ciber são radical e potencialmente desautorizadores e desestruturadores em relação às práticas que conduzem à cooperação e à colaboração.

Assim, para que os avanços técnicos sejam percebidos em toda sua plenitude e potência nesses espaços, urge reflexões capazes de permitir uma (re)significação de práticas e usos das TIC em ambientes escolares. Ao fazermos tal afirmação, não estamos defendendo que a escola se acelere nessa busca comum e incessante pela eliminação do tempo, conforme nos aponta Virilio (1999), mas que ela se permita lançar-se numa espécie de experiência sensorial plural onde múltiplos caminhos poderão ser percorridos sem a preocupação com receitas ou com trilhas mesmificantes já abertas, cuja experimentação já se mostrou perigosa e incapaz de dar conta dos cenários complexos nos quais estamos imersos.

Para nós, essas características são importantes por estarem diretamente relacionadas com os conceitos de autonomia e liberdade aqui abordados, de tal forma que ao desenvolvermos/despertarmos tais características nos sujeitos estaremos contribuindo para que estes consigam relacionar-se de forma mais autônoma e assumir posturas de busca/construção de liberdade(s) e autonomia(s) nos processos educacionais.

A difusão de informação e conteúdos atualmente independe de processos hierarquizados onde os fluxos sofrem uma espécie de triagem digital no seu caminho entre emissor e receptor. Os processos de interação podem ocorrer em zonas autônomas onde os filtros não são estabelecidos segundo preceitos hierarquizantes tradicionais. Nesse cenário, indivíduos que antes eram entulhados diariamente com uma verdadeira avalanche de conteúdos pré-selecionados, passam a dispor de autonomia e liberdade para escolher de acordo com interesses próprios.

Esse cenário ainda em desenvolvimento nos leva a refletir sobre aspectos como a necessidade do desenvolvimento e de apropriação cidadã de conceitos como autonomia e liberdade em todas as esferas, mas, sobretudo, na nossa relação cotidiana com as TIC; isso devido aos seus potenciais de rastreabilidade e à impossibilidade cada vez maior de conceber sociedades humanas às margens de ambientes cibercomuniacionais. Num mundo onde os processos de mediação são intensos e crescentes, todos os indivíduos terão, em algum momento

de suas vidas, algum tipo de relacionamento com essa dimensão comunicacional que é ao mesmo tempo paralela e real. Mesmo aqueles que se encontram fora dos processos educacionais formais e enfrentam os mais diferentes processos de marginalização social não escaparão das armadilhas e desafios de uma sociedade informacional. Os indivíduos estão em constante processo de des(in)formação que conseqüentemente resultará em algum tipo de implicação em seu cotidiano.

O POTENCIAL DO *SOFTWARE* LIVRE NA BUSCA DA AUTONOMIA

Entendendo o acesso e a participação na informatização da sociedade como um direito de todos e percebendo a relação íntima e fundamental da adoção de *software* livre com a possibilidade da inclusão digital (SILVEIRA, [200-?]), tentaremos aqui, a título de conclusão, relacionar a abordagem teórica sobre autonomia e liberdade, que trouxemos acima, com a filosofia do *software* livre (SL).

Inicialmente, já vemos a relação entre liberdade e SL de forma explícita: a definição de SL se faz a partir da conceituação de suas quatro liberdades – (1) A liberdade de executar o programa, para qualquer propósito; (2) A liberdade de estudar como o programa funciona, e adaptá-lo para as suas necessidades; (3) A liberdade de redistribuir cópias de modo que você possa ajudar ao seu próximo; (4) A liberdade de aperfeiçoar o programa, e liberar os seus aperfeiçoamentos, de modo que toda a comunidade se beneficie. Além disso, o entendimento da inclusão digital como política pública traz como um de seus pressupostos o direito à liberdade de expressão e comunicação mediada pelo computador e pelas redes digitais. (SILVEIRA, [200-?]) E, já fazendo um *link* com a perspectiva da autonomia, Silveira [200-?] entende que:

A inclusão digital não pode ser apartada da inclusão autônoma dos grupos sociais pauperizados, ou seja, da defesa de processos que assegurem a construção de suas identidades no ciberespaço, da ampliação do multiculturalismo e da diversidade a partir da criação de conteúdos próprios na Internet, e, pelo ato de cada vez mais assumir as novas tecnologias da informação e comunicação para ampliar sua cidadania.

Estamos, sim, falando de autonomia e de liberdade. Mais ainda, estamos falando de autonomia e liberdade coletivas. O movimento do *software* livre é um conceito de coletividade onde se busca a garantia de que o produto dos esforços coletivos não será apropriado por ninguém; será sim de domínio não só da própria coletividade que o produziu, mas de domínio público.

O movimento de *software* livre é expressão da imaginação dissidente de uma sociedade que busca mais do que a sua mercantilização. Trata-se de um movimento baseado no princípio do compartilhamento do conhecimento e na solidariedade praticada pela inteligência coletiva conectada na rede mundial de computadores. (SILVEIRA, [200-?])

A construção coletiva e aberta vivida nas comunidades de *software* livre prima pela liberdade de criação; pela liberdade como criação – a libertação da criação de Nietzsche que abre mão do poder do leão.

[...] na libertação, não é o homem enquanto sujeito aquele que possui a liberdade, senão que é enquanto que se liberta de seu ser-sujeito, de seu saber, de seu poder e de sua vontade, que o homem entra em relação com a liberdade. A liberdade seria então algo com o qual podemos entrar em relação, mas não algo que podemos ser ou possuir, não algo do qual pudéssemos nos apropriar.

A tarefa seria então manter a liberdade como aquilo que não podemos saber, como aquilo que só pode aparecer no momento em que suspendemos nossa vontade de saber e no momento em que se dissolve o que sabemos. A tarefa seria também manter a liberdade como aquilo que não depende de nosso poder, como aquilo que só aparece quando suspendemos nossa vontade de poder. E, por último, a tarefa seria manter a liberdade como aquilo que não depende de nossa vontade, de nossos projetos, ou de nossas intenções, como aquilo que só pode acontecer quando suspendemos a nossa vontade. (LARROSA, 2005, p. 105)

O acesso completo ao código fonte, uma das liberdades explícitas do SL, implica abrir mão do “poder” da propriedade em nome do coletivo; ao mesmo tempo, provê uma negação à heteronomia, já que possibilita a busca individual

do caminho de cada um na construção/aprimoramento daquilo que está utilizando, sem necessariamente depender de uma definição externa a si próprio – definido pelo Outro como trazido por Castoriadis (2000). Negando a heteronomia e caminhando no sentido da construção coletiva e compartilhada, caminha-se também na busca da autonomia coletiva que passa a ser meio e fim do processo.

Entendemos, assim, que o movimento do *software* livre já nasce buscando autonomia e, é claro, a liberdade. E, concordando com Sérgio Amadeu (2007), acreditamos que esse movimento pode ser visto como uma luta de dimensão planetária na busca de defender valores sociais. Mais que isso, esse é um movimento que contribui com a construção de uma economia de externalidades positivas (SILVEIRA, 2007), onde pessoas que não pagam por determinados bens ou serviços são beneficiadas por eles – fato que não se dá com a utilização de *software* proprietário. Nessa visão, o movimento do *software* livre caminha no sentido da busca da autonomia coletiva, no sentido da busca de uma relação coletiva – e não excludente – com a liberdade.

REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- ARENDT, Hannah. *Lições sobre a filosofia política de Kant*. 2. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993.
- ESPINOSA, Baruch de. *Tratado teológico-político*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade*. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente*. 29. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- KANT Immanuel. *Crítica da razão pura*. 3. ed. São Paulo: Nova cultural, 1987
- LARROSA, Jorge. *Nietzsche & a educação*. 2. ed. 1. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- GILES, Thomas R. *Dicionário de Filosofia*. São Paulo: EPU, 1993.

- LEMOS, André. (Org.) *Cibercidade: as cidades na cibercultura*. Rio de Janeiro: E-papers, 2004.
- MORIN, Edgar. Da necessidade de um pensamento complexo. In: MARTINS, F. M; SILVA, J. M. (Org.). *Para navegar no século XXI: tecnologias do imaginário e cibercultura*. 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2003, p. 13-36.
- NIETZSCHE, Friedrich. *Assim falou Zaratustra*. Tradução: Pietro Nassetti. São Paulo: Martin Claret, 2001. (Coleção a obra prima de cada autor.)
- SANTAELLA, Lúcia. Conferência de Abertura do Ciclo de Conferências Cibercultura: tecnologia, sociedade e cultura no século XXI. Salvador, UFBA, 2007.
- SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo razão e emoção*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.
- SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 13. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- SILVEIRA, Sérgio Amadeu. *Inclusão digital, software livre e globalização contrabegemônica*. [200-?]. Disponível em: <http://www.softwarelivre.gov.br/softwarelivre/artigos/artigo_02>. Acesso em: 23 out. 2007.
- SILVEIRA, Sérgio Amadeu. *Comunicação digital e a construção do commons: redes virais. Espectro aberto e as novas possibilidades de regulação*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2007.
- VIRILIO, Paul. *A bomba informática*. São Paulo: Estação Liberdade, 1999.